



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

**ATO CONVOCATÓRIO 025/2014.  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.  
“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO MEDIO SÃO FRANCISCO, MUNICÍPIO DE BARRA/BA,  
NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO”  
ATA DE REUNIÃO – RETIFICAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NA ATA DO DIA 15/01/2015**

Às 15h30min do dia 16 de janeiro de 2015, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo para retifica: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a **RETIFICAÇÃO** da Ata de Abertura das Propostas de Preço, cuja sessão publica ocorreu no dia 15/01/2015 na sede da AGB Peixe Vivo. A comissão de Seleção e Julgamento verificou que a Concorrente **INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GSOIS** apresentou Proposta de Preço com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao do estimado e descrito no Termo de Referência, que é de **R\$ 395.377,03** (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos). Neste contexto, quando a **GSOIS** apresenta uma proposta com valor de **R\$ 252.074,20** **deve ser desclassificada** de acordo com o **item 9.3** – “Serão desclassificadas as propostas técnicas ou de preços: (...) c) que apresentarem Proposta de Preço com valor inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ao do estimado e descrito no Termo de Referência”. Ato contínuo, a Comissão de Seleção e Julgamento **DECLASSIFICA** a Concorrente **INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GSOIS** e apresenta planilha abaixo, onde as empresas classificadas apresentaram os seguintes preços, cujo julgamento foi realizado em conformidade com o tipo **TÉCNICA E PREÇO**, de acordo com a seguinte fórmula **MP = [(IT x 0,6) + (IP x 0,4)]**:

Participantes	IT	Preço	Menor preço	IP	MP = [( IT x 0,6 + IP x 0,4 )]
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.	100,00	R\$ 359.000,00	R\$ 324.209,16	90,31	96,12
VALLENGE CONSULTORIA, PROJETOS E OBRAS LTDA.	96,00	R\$ 351.000,00		92,37	94,55
AGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	100,00	R\$ 324.209,16		100,00	100,00

Assim, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo declarou vencedora a empresa **AGUA E SOLO ESTUDO E PROJETOS LTDA.**, que obteve a melhor Pontuação de acordo com o Ato Convocatório e atendeu as exigências do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo presente, e que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2015.

  
**Márcia Aparecida Coelho Pinto**

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

  
**Ilson Diniz Gomes**

  
**Silvana Campos**

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo